

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
113/2021	00053-00079792/2019-01	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.7 e 4.48	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	22/10/2021 EAPS- Espaço Ampare de Psicologia e Saúde EIRELI, CNPJ: 29.349.671/0001-44	DODF Nº 200 DE 25/10/21

Ao

CBMDF

A Clínica – Espaço Ampare de Psicologia e Saúde Eireli, através da Diretora Geral e Responsável Técnica – Flávia Soares de Souza Adami, CRP/DF 01/18610 e CNPJ nº 29.349.671/0001-44, no endereço: CSB 02 Lotes 01 a 04 S/N – Alameda Shopping –Bloco “B” sala – 833, CEP: 72.015-525. Vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adéqua-se ao previsto nos subitens 4.7 e 4.48 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017 Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

História

Inaugurada em 2018, estruturou suas atividades de acordo com a realização do desejo em ser reconhecida por sua capacidade multidisciplinar no cuidado com a saúde física e mental. Para que a empresa se posicionasse no mercado, uma das primeiras medidas tomadas foi à formação do corpo clínico, sinônimo de uma equipe especializada em diferentes áreas de atuação, tendo como objetivo proporcionar aos clientes qualidade e credibilidade em nossos serviços.

Os ambientes da clínica foram projetados para oferecer todo conforto e modernidade necessários à prestação de serviços de qualidade e disponibilidade. Nossos (as) psicólogos (as) e nutricionistas são preparados para o atendimento e acompanhamento das diversas demandas, incluindo variadas fases de desenvolvimento humano. No total somos quinze profissionais prontos para oferecer o amparo, acolhimento e cuidado com a saúde de todos que nos procuram. A clínica possui (07) sete consultórios,

 (61) **3964-2265**

CSB 02 lotes 1 à 4 Torre B sala 833
Alameda Shopping Taguatinda Sul - Brasília DF

www.espacoampare.com.br

sendo: (02) dois direcionados para atendimento infantil: (01) um para atendimento nutricional e (04) quatro para atendimento adulto, casal e família.

Diante dessa realidade, a clínica possui a capacidade para realizar (70) setenta atendimentos por dia, ou seja, em torno de (4.400) quatro mil e quatrocentos atendimentos por mês.

Estrutura Física

I - Recepção: projetada com sofá e banco para acomodar os clientes, uma mini copa com bebedouro, café e banheiro para pacientes. Bancada de trabalho para secretária com computador, impressora, TV com canal a cabo e som ambiente com iluminação direta e indireta e ar condicionado, logo com identificação na porta de entrada e parede central.

II - Consultórios

02 – Consultórios de Psicologia Infantil: duas poltronas, dois puffs, espelho e brinquedos;

01 – Consultório Médico e Nutrição: o consultório foi projetado especificamente com lavado interno, mesa, computador e impressora voltados para uso das especialidades de atendimento.

04 – Consultórios para Psicologia: sofás, espelho e bancada projetada para que o profissional possa melhor desempenhar seu trabalho e propiciar melhor atendimento ao paciente.

01 – Banheiro: interno para uso dos profissionais podendo atender a necessidades das dos demais que necessitarem utilizá-lo.

01 – Lavabo Corredor Interno: espaço voltado para facilitar as necessidades dos profissionais e pacientes.

01 – Sala de Reunião: projetada pra realização de reuniões em equipes e para descanso profissional, contendo – ar condicionado, mesa, cadeiras e TV.

01 – Copa Interna: exclusivo para uso da equipe visando proporcionar condições de descanso e melhor qualidade de vida laboral aos profissionais.

A EAPS-ESPAÇO AMPARE DE PWSICOLOGIA E SAÚDE EIRELI, compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.7 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Atendimento clínico infanto juvenil, adulto e idoso	70010016
Avaliação Psicológica	70010005
Avaliação Psicológica/psicodiagnóstico	70010006
Avaliação Psicológica de Tipo Específico	70010007
Avaliações Psicológicas em geral	10101020
Avaliação de Inteligência / de Nível Intelectual	70010008
Avaliação Psicomotora	70010009
Avaliação dos Sintomas Demenciais	70010010
Avaliação Psicopedagógica / de Desempenho Escolar e Aprendizagem	70010011
Avaliação de Estrutura e Dinâmica de Personalidade	70010013
Observação de Campo com visita escolar e domiciliar	70010014
Psicoterapia Individual	70010016
Psicoterapia Casal	70010017
Psicoterapia Familiar	70010018
Psicopedagogia - individual	70010020
Estresse Agudo, Crônico e Pós-traumático - individual	70010024
Orientação Vocacional - individual	70010025
Drogadições - individual	70010026
Transtorno Alimentar - individual	70010027
Gravidez, Parto e Puerpério - individual	70010028
Psicoterapia Individual Casal Família e Grupo.	70010016
Obesidade - individual	70010029
Portadores de necessidades especiais - individual	70010030
Intervenção em Crises e emergências - individual	70010034

(61) 3964-2265

CSB 02 lotes 1 à 4 Torre B sala 833
Alameda Shopping Taguatinda Sul - Brasília DF

www.espacoampare.com.br

Intervenção em Perdas e Luto - individual	70010032
Preparação para Aposentadoria - individual	70010033
Ludoterapia - individual	70010034
Grupo de obesidade	70010053

SUBITEM 4.48 – PROCEDIMENTOS	CÓDIGO TUSS
Avaliação nutricional	20101074
Avaliação nutricional pré e pós-cirurgia bariátrica (inclui consulta)	20101082
Avaliação da composição corporal por antropometria (inclui consulta)	20101090
Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria	20101104
Prestação de serviços em delegações ou competições esportivas	20101155

Declaração de que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente

ATENDIMENTOS

- ✓ Psicoterapia individual de adultos, idosos, infantil e da adolescência;
- ✓ Psicoterapia de casais e família;
- ✓ Avaliação e acompanhamento psicopedagógico realizado por psicólogo com especialização em psicopedagogia;
- ✓ Acompanhante terapêutico voltado para crianças com necessidades especiais.

ADMINISTRATIVO

Profissional com experiência em atendimento ao público e rotinas administrativas de Clínicas e Hospitais com ênfase em Administração de Empresas.

Horários: Segunda a Sexta Feira – 08 hrs às 18 hrs (intervalo 12 hrs às 14 hrs)

Sábado: 08 hrs às 12 hrs.

 (61) **3964-2265**

CSB 02 lotes 1 à 4 Torre B sala 833

Alameda Shopping Taguatinda Sul - Brasília DF

www.espacoampare.com.br



Demais dados da Empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa: BRB: 070, Agência: 0103, C/C Nº: 103.056505-5

III - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Manhã: 08hs às 12hrs

Tarde: 14hs às 18hrs

Noite: 18hs às 21 hrs

Sábado: 08hrs às 17 hrs

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Flavia Soares de Souza Adami, pelo telefone (61)3964-2265.

Informamos também que o(a) Sr.(a), portador do RG nº 1431293 Flavia Soares de Souza Adami e CPF nº 646.244.471-15, comunicável pelo telefone (61)3964-226, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Endereço de e-mail administrativo: admampare18@gmail.com

Endereço de e-mail financeiro: finanampare18@gmail.com

Site: <https://espacoampare.com.br>

Telefone Geral: (61) 3964-2265

 WhatsApp: (61) 9-9826-1035

 facebook.com/espacoamparedepsicologiaesaude/

 instagram.com/espaco_ampare

 (61) **3964-2265**

CSB 02 lotes 1 à 4 Torre B sala 833
Alameda Shopping Taguatinda Sul - Brasília DF
www.espacoampare.com.br

Brasília - DF, 10 de setembro de 2019.

Flávia Soares de Souza Adami
Flávia Soares de Souza Adami
Representante legal

☎ (61) 3964-2265

CSB 02 lotes 1 à 4 Torre B sala 833
Alameda Shopping Taguatinda Sul - Brasília DF

www.espacoampare.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (69695282), esta comissão CREDENCIA a empresa EAPS - ESPAÇO AMPARE DE PSICOLOGIA E SAÚDE EIRELI, nome fantasia EAPS - ESPAÇO AMPARE DE PSICOLOGIA E SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 29.349.671/0001-44, situada na CSB 02 Lotes 01 a 04 S/N - Alameda Shopping - Bloco "B" sala 833, CEP 72.015-525, sendo o credenciamento nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00079792/2019-01. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 16/09/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 16/09/2021, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 16/09/2021, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/09/2021, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69696812)
verificador= **69696812** código CRC= **44D73FCB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00079792/2019-01

Doc. SEI/GDF 69696812



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00079792/2019-01.

Referência: EAPS- Espaço Ampare de Psicologia e Saúde EIRELI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (72471176), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: EAPS- Espaço Ampare de Psicologia e Saúde EIRELI, CNPJ: 29.349.671/0001-44, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (72470838) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (72470931), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 20 de outubro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/10/2021, às 19:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **72473887** código CRC= **5581228D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00079792/2019-01

Doc. SEI/GDF 72473887



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00079792/2019-01

Referência: EAPS- Espaço Ampare de Psicologia e Saúde EIRELI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: EAPS- Espaço Ampare de Psicologia e Saúde EIRELI, CNPJ: 29.349.671/0001-44, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 22/10/2021, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **72474999** código CRC= **F0BC34F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00079792/2019-01

Doc. SEI/GDF 72474999

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do Extrato de Inexigibilidade - SSP/SUAG/COPLAN/DIPLAN/GEAP (69106698), da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica N.º 26/2021 - SSP/SEGI/UCI (71930016) e a Nota Técnica nº 191/2021 - SSP/GAB/AJL (66645137), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-0000518/2021-08, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa FACULDADE FEBRACIS LTDA, CNPJ nº 29.474.205/0001-90, no valor de R\$ 130.140,00 (cento e trinta mil cento e quarenta reais), para a capacitação de 10 (dez) servidores no curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NEUROCIÊNCIA E PERFORMANCE HUMANA e de 10 (dez) servidores no curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA POSITIVA, conforme Projeto Básico (63541049). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 20 de outubro de 2021. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do Extrato de Inexigibilidade - SSP/SUAG/COPLAN/DIPLAN/GEAP (69106698), da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica N.º 26/2021 - SSP/SEGI/UCI (71930016) e a Nota Técnica nº 191/2021 - SSP/GAB/AJL (66645137), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-0000518/2021-08, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa UNYEA EDUCACIONAL S.A., CNPJ nº 24.531.339/0001-82, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), para a capacitação de 10 (dez) servidores no curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE MENTAL e de 15 (quinze) servidores no curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS E MINDFULNESS, conforme Projeto Básico (63541049). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 20 de outubro de 2021. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00020786/2020-57, SIGGO Nº 041930. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 54.222.401/0001-15. Do Objeto: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2020-SSP/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2021 a 19/10/2022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e a alteração do valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (Setembro/2020 a Agosto/2021), que representa um acréscimo de 9,68% nos termos do Memorando nº 43/2021 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFA, Memorando nº 42/2021-SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFA, Disponibilidade Orçamentária nº 149/2021-SSP/SUAG/COFF/DOF/GEOF/NUORC. Do valor: R\$ 131.615,73 (cento e trinta e um mil seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 15.184,01 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais e um centavo) destinados ao pagamento anual de mão-de-obra; e R\$ 116.431,72 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) destinados ao pagamento anual de fornecimento de peças e componentes, conforme Memorando nº 43/2021 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFA. Unidade Orçamentária: 24.101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Da vigência: no período de 20/10/2021 a 19/10/2022. Data da assinatura: 16/10/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: LUIS OSCARILINO SILVA TEIXEIRA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2021

Processo: 00050-00014647/2019-51-SSP. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada contratante e a empresa LAVARE SOLUÇÕES EM

LIMPEZA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, doravante denominada contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 29.207.391/0001-00. Do Objeto: item 30: reflectômetro óptico no domínio (otdr), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal. Da vigência: a partir de 14/07/2021, data da emissão da Nota de Empenho 2021NE00071. Notifica a empresa LAVARE SOLUÇÕES EM LIMPEZA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sobre a possibilidade de aplicação da penalidade MULTA de até 15% (quinze por cento), sobre o valor da Nota de Empenho 2021NE00071 e SUSPENSÃO por até 12 (doze) meses, com fulcro nos artigos 4º, IV e 5º, III, conforme Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, em decorrência do descumprimento do subitem 9.10 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021, visto que a empresa entregou produto diverso ao contido na proposta apresentada por esta. Assim, fica o Representante da empresa notificado para apresentar DEFESA PRÉVIA dirigido ao Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. CELSO WAGNER LIMA, no endereço: SAM, Conjunto "A", Bloco "A" - Edifício-Sede da SSP/DF - CEP: 72.620-000 - Fone: (61) 3441-8833. Oportunamente, informa-se que os autos do processo 00050-00014647/2019-51-SSP, encontram-se à disposição para vista da interessada através do Sistema Eletrônico de Informações-SEI, mediante solicitação à Gerência de Contratos por meio do endereço eletrônico nucont.gefin@ssp.df.gov.br e autorização do Subsecretário de Administração Geral desta Pasta, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 59, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao acórdão judicial, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para o candidato na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocado para a sua realização por intermédio do Edital nº 56/DGP-PMDF, de 06 de outubro de 2021, conforme a seguir:

- 1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO
1.1 Candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA (sub judice, Processo 0713318-90.2017.8.07.0018).
2 DOS RECURSOS
2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, para o candidato indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.
KLEPTER ROSA GONÇALVES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2021

Processo: 00053-00079792/2019-01. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 113/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: EAPS- Espaço Ampare de Psicologia e Saúde EIRELI, CNPJ: 29.349.671/0001-44, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.